



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2022

MENSAGEM Nº 028

Excelentíssimo Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do substitutivo ao projeto de lei que *“Abre crédito adicional suplementar e anula dotações em razão do remanejamento de Emendas Parlamentares e altera o anexo da Lei nº 5.204, de 23 de dezembro de 2021”*.

O Poder Executivo protocolou nesta egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 12/2022, de sua autoria, que trata de cumprir o inciso III do § 4º do inciso III do art. 117 da Lei Orgânica do Município, no que diz respeito ao remanejamento das Emendas Parlamentares que sofreram impedimentos insuperáveis.

Durante o trâmite do Projeto de Lei nº 12/2022, foi identificado um erro material na numeração da nova indicação da Emenda Parlamentar nº 33 de autoria do vereador Alex Chiodi, que equivocadamente veio numerada como Emenda Parlamentar nº 32. Desta forma, o parlamentar corrigiu o erro do número da indicação através do Ofício/GP/Nº0378/2022, contendo a nova indicação da Emenda Parlamentar nº 33, correta.

Sendo assim, o presente substitutivo busca corrigir as dotações orçamentárias das Emendas Parlamentares a serem remanejadas com base na numeração correta e corrigir o Anexo do projeto de lei nº 12/2022, de acordo com a nova indicação da Emenda Parlamentar nº 33.

Desta forma, o substitutivo ao projeto de lei busca autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e anular dotações orçamentárias para cumprir o inciso III do § 4º do inciso III do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Pelo exposto e certo de que este substitutivo ao projeto de lei nº 12/2022 receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o a apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de junho de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.06.21 08:19:31 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem